



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 126/2014 – São Paulo, segunda-feira, 21 de julho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0561014 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0561014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50573/02-UMED – CARLOS HENRIQUE VILLAR GUIMARÃES, no dia 14.07.2014;

-07670/95-UMED – EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, no dia 14.07.2014;

-50021/11-UMED – LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 11.07.2014;

-0021053-20.2013.4.8000 – SOFIA SAHEKI SKULSKI, no período de 14.07.2014 a 24.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50229/06-UMED – CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 14.07.2014;

-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 14.07 a 23.07.2014;

-50295/09-UMED – VINICIUS MACIEL RAHAL, no período de 14.07 a 21.07.2014;

-01906/95-UMED – VIVIANE MANDARO, no dia 11.07.2014;

-01906/95-UMED – VIVIANE MANDARO, no período de 14.07 a 18.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, a servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50080/07-UMED – ELIANE APARECIDA GUERRA, no período de 12.07 a 24.07.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/07/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0560954 - Portaria N.I. ::

#### PORTARIA CORE Nº 1664, DE 16 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1388/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA de 4 de agosto a 2 de setembro de 2014 para 15 de setembro a 14 de outubro de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 17/07/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0556497 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1662, DE 14 DE JULHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON de 17 de julho a 15 de agosto de 2014 para 28 de julho a 26 de agosto de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 17/07/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0556683 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1663 de 14 de julho de 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO TONIASSO de 1 a 30 de setembro de 2014 para 2 a 31 de outubro de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 17/07/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0561887 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013176-92.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Alberto de Souza Ribeiro

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 15 a 21 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 17/07/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561773 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013172-55.2014.4.03.8000

Interessado(a): Wilson Pereira Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 8 a 21 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 17/07/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561867 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013175-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 3 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 17/07/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555990 - Portaria N.I. ::

### **Retificação**

Na Portaria CORE nº 1649, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15/7/2014, Edição 122/2014, página 5,  
ONDE SE LÊ: "...de 4 de agosto a 2 de novembro de 2014 ..."  
LEIA-SE: "... 4 de agosto a 2 de setembro de 2014 ..."  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 17/07/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0555958 - Portaria N.I. ::

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CORE nº 1650, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15/7/2014, Edição 122/2014, página 4,  
ONDE SE LÊ: "...18 de novembro a 19 de dezembro de 2014."  
LEIA-SE: "...18 de novembro a 17 de dezembro de 2014."  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 17/07/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA DRª.  
MARISA SANTOS, EM 17 DE JULHO DE 2014.

Processo n. 0006496-91.2014.4.03.8000

Recorrente: M. S. P

Advogados: Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886

Lilian Regina Camargo OAB/SP 273.152

César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Documento SEI n. 0560669: " Oficie-se ao MM Juízo da 1ª Vara Federal de Jales para que forneça, com urgência, cópia integral do inquérito policial n. 0001615-44.2012.4.03.6124, que tem a recorrente como investigada, respeitando-se, no ofício, o caráter sigiloso deste processo. Int."

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0563944 - Aviso de Registro de Preços ::

### **Aviso de Registro de Preços**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Apostila nº 007/2014 e Termo de Reti-Ratificação nº 003/2014, foram alteradas as marcas, da Ata de Registro de Preços nº 12.048.10.2013, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 13, de 20/01/2014, conforme segue: lote 03, item 01, de Toshiba HDTB105XK3AA para Samsung HX-M500TCB/G; lote 04, item 01, de Leadership 4587 para Multilaser MO179, item 02, de C3Tech Voicer Light para Multilaser PH002, item 03, de Bright 0058 para Multilaser SP053, item 05, de Leadership 4530 para Multilaser TC081 e lote 06, item 01, de Splitter MT 3504 para Migtec MT 2504. A Ata, a Apostila e o Termo de Reti-Ratificação estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 17/07/2014, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0544665 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012376-64.2014.4.03.8000

Documento nº 0544665

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI, R.F. nº 2477

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 5.928 (cinco mil novecentos e vinte e oito) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 18/01/1990 a 31/05/2007, nos termos da Lei nº 8.112/90;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2007 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 2, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 16/12/1991, referente ao período de 17/07/1990 a 15/12/1991, sobre a função FC-4;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 15/12/1992, referente ao período de 16/12/1991 a 14/12/1992, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 15/12/1993, referente ao período de 15/12/1992 a 14/12/1993, sobre a função FC-4;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 15/12/1994, referente ao período de 15/12/1993 a 14/12/1994, sobre a função FC-4;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 15/12/1995, referente ao período de 15/12/1994 a 14/12/1995, sobre a função FC-4;
- substituição de uma fração de quintos da função FC-4 por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 14/12/1998, referente ao período de 14/12/1997 a 13/12/1998;
- substituição de uma fração de quintos da função FC-4 por uma fração de quintos da função FC-6, a partir de 14/12/1999, referente ao período de 14/12/1998 a 13/12/1999;
- substituição de uma fração de quintos da função FC-4 por uma fração de quintos da função FC-6, a partir de 13/12/2000, referente ao período de 14/12/1999 a 12/12/2000.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/07/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545231 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009257-95.2014.4.03.8000

Documento nº 0545231

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do ex-servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, R.F. nº 276

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 60 (sessenta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 14/09/1989 a 31/01/1993, nos termos da Lei nº. 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/07/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500468 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010212-29.2014.4.03.8000

Documento nº 0500468

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ALCIDES FREIRE, R.F. nº 2693

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, averbo o tempo de serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

I – 8.014 (oito mil e quatorze) dias, referentes ao período de 23/07/1986 a 30/06/2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 4.612 (quatro mil seiscentos e doze) dias, referentes ao período de 23/07/1986 a 08/03/1999, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

III - 4.364 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 20/07/1996 a 30/06/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

IV - 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2008.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563147 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013047-87.2014.4.03.8000

Documento nº 0563147

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Walter Friedrich Pontes, RF 3656, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/07/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0546028 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005238-46.2014.4.03.8000

Documento nº 0546028

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a revisão do abono de permanência concedido à servidora **Denize de Oliveira Capponi**, Registro Funcional nº 2418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para que passe a constar a concessão nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 17 de outubro de 2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/07/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0553315 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019357-09.2014.4.03.8001  
Documento nº 0553315

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3236 - CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 03/07/2014 a 09/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559713 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0559713, DE 15 DE julho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnico Judiciário, da 9ª Vara de Execuções Fiscais para a 17ª Vara Cível, a partir de 07/07/2014;

II - DISPENSAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 9ª Vara de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para a 17ª Vara Cível, ambas a partir de 07/07/2014, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 17ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560007 - Despacho ::

#### DESPACHO



Processo SEI nº 0017987-92.2014.4.03.8001  
Documento nº 0560007

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5492 - MARTHA RAIHER PELLEGRINO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 24/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560042 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018670-32.2014.4.03.8001  
Documento nº 0560042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5081 - VALDIR TOLEDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537551 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018191-39.2014.4.03.8001  
Documento nº 0537551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES  
LICENCA A GESTANTE  
09/06/2014 A 05/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/06/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560126 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018524-88.2014.4.03.8001  
Documento nº 0560126

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3704 - EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/06/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560230 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018531-80.2014.4.03.8001  
Documento nº 0560230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1932 - ITAMAR DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/06/2014 a 29/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560404 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018996-89.2014.4.03.8001  
Documento nº 0560404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4265 - JOSE RENATO BERNARDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/07/2014 a 03/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560408 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018660-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0560408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5561 - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/07/2014 a 04/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560701 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018391-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0560701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4518 - JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 26/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560716 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018410-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0560716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6660 - VALERIA ESPINOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/06/2014 a 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560786 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018542-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0560786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1762 - CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560949 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018543-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0560949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561187 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018552-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0561187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5896 - MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 30/06/2014 a 06/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/07/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555125 - Portaria ::

**Portaria Nº 0555125, DE 11 DE julho DE 2014.**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: **CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e de acordo com o Processo SEI nº 0018917-13.2014.4.03.8001.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria 1143/96 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período aquisitivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **DAYSE VAZ DE LIMA, RF 1049**, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 03.06.91 a 14.06.96.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555150 - Portaria ::

**Portaria Nº 0555150, DE 11 DE julho DE 2014.**

**A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: **CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original), do artigo 16, § 1º da Resolução nº 159/2011 e de acordo com o Processo SEI nº 0018783-83.2014.4.03.8001.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** os termos da Portaria 1.038/94 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período aquisitivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **MARIA NEVES PEREIRA, RF 798**, para constar o primeiro quinquênio compreendido no período de 31.07.89 a 29.07.94.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0550569 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017976-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0550569

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/07/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0553876 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018449-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0553876

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3006 - MARCIA SETSUKO FUZISHIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551378 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018481-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0551378

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3071 - ADRIANA TONIATTI YAGI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/06/2014 a 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548437 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017934-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0548437

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4564 - ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 24/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0550359 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018029-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0550359

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4789 - FERNANDA FREDDO E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/07/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551320 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018546-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0551320

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4883 - MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO

LICENCA A GESTANTE de 01/07/2014 a 27/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561336 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019195-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0561336

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526467 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017232-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0526467

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 09/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561245 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019223-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0561245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561291 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019226-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0561291

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526982 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016611-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0526982

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7404 - VANESSA MARTINS MENDES SELVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 04/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561626 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018779-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0561626

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561587 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018939-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0561587

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CESAR GONCALVES DA SILVA, RF 7390, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561390 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019072-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0561390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ESTHER IHA IKEDA, RF 939, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561366 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018527-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0561366

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA, RF 4717, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560943 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016437-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0560943

Interessada: VANESSA VANZELLA, RF 7619

Nos termos da informação SECT 0560932, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná e do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559240 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019683-66.2014.4.03.8001

Documento nº 0559240

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) PRISCILA BRITTO PEDROSO, RF 4141, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559558 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019700-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0559558

Interessado: VANIA MARIA COSTA AGUDO, RF 4934

Nos termos da informação SECT 0559292, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e ao Banco do Brasil.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526659 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017142-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0526659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL em 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563072 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019856-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0563072

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante à servidora SELMA SOUZA DA SILVA, RF 6769, no período de 01.04.14 a 20.12.14 a ser cumprido de forma ininterrupta das 12:00 às 19:00 horas às segundas e quintas-feiras e das 13:00 às 20:00 horas às terças, quartas e sextas-feiras.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563175 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019860-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0563175

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA, RF 7296, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563011 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019849-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0563011

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA, RF 7185, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei

nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525901 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017526-23.2014.4.03.8001  
Documento nº 0525901

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 10/06/2014 a 14/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561158 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018522-21.2014.4.03.8001  
Documento nº 0561158

Tornar sem efeito, a pedido da servidora DELYANA VIDIGAL, RF 7416, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.07.2014, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523659 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016990-12.2014.4.03.8001  
Documento nº 0523659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2951 - KATIA VALERIO DE ALMEIDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 09/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/07/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562870 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019323-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0562870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6665 - MARINES GORGA CANCELLIERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562966 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019325-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0562966

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6665 - MARINES GORGA CANCELLIERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/07/2014 A 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562901 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019478-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0562901

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7343 - KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0558322 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018274-55.2014.4.03.8001  
Documento nº 0558322

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5612 - SELMA CRISTINA DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/06/2014 a 03/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 15/07/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562617 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019503-50.2014.4.03.8001  
Documento nº 0562617

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6626 - VALTER RUIVO DA SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
14/07/2014 A 18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560968 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0560968, DE 16 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 07.07.2014, alterar sua lotação para a 8ª Vara Criminal, a partir de 07.07.2014 e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Criminal;

II - DISPENSAR o servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Criminal, a partir de 07.07.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0555256 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0555256, DE 11 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor CLEBER JOSÉ GUIMARÃES, RF 4805, servidor comissionado sem vínculo, da 8ª Vara de Execuções Fiscais para a 8ª Vara Federal Criminal, a partir de 16.07.2014;

II - ALTERAR a lotação do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, RF 3033, Analista Judiciário, da 6ª Vara de Guarulhos para a 8ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 16.07.2014;

III - ALTERAR a lotação do servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL, RF 1958, Analista Judiciário da 5ª Vara Federal Criminal para a 10ª Vara Federal Criminal, a partir de 07.07.2014;

IV - ALTERAR a lotação do servidor EBER DIAS DE CAVALHO, RF 3948, Técnico Judiciário, da 8ª Vara Criminal, para a 5ª Vara Criminal, a partir de 07.07.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0562136 - Decisao ::

### **Decisão**

**Vistos, etc.**

**1. Acolho** os termos do Parecer/Licitação nº 0555854 -



DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento aos termos do Edital noticiados nestes autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao não verificar eventual erro no valor ofertado pelo fabricante, assim como por ter permitido a classificação de sua proposta, a qual, consigne-se, atendia perfeitamente os requisitos do Edital. A conduta ainda é reprovável porque a Licitante, após ter participado ativamente dos lances e ter logrado vencê-lo, ao ser sido instada a apresentar os documentos de habilitação, desistiu de manter sua proposta, em estampada afronta à Lei e ao Edital.

3. Isto posto, **aplico** à empresa **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCRENCIAMENTO NO SICAF pelo prazo de 02 (dois) meses**, por não ter mantido a proposta ofertada e vencedora para o Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 185/2013, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, do Edital do referido certame, c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4. Intime-se a empresa **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0562128 - Decisao ::

### **Decisão**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 0556902 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Apesar de a empresa **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pela área gestora.

3. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos demonstram que a referida empresa agiu com culpa pelos atrasos de 03 (três) dias e de 10 (dez) dias na entrega de cartuchos de toner a esta Administração.

4. **Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, inciso I, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 12.677.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

5. Intime-se a empresa **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93;

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563787 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) Proc. nº 0018214-82.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: EDITORA PLENUM LTDA; c) Objeto: Aquisição de Assinaturas das Revistas Juris Plenum Ouro, Juris Plenum Previdenciária, Juris Plenum Administrativo e Revista Internacional de Direito Ambiental para o Núcleo de Biblioteca da Justiça Federal; d) Valor total: R\$ 4.900,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 17/07/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564161 - Aviso ::

### **Aviso AVISO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014**

O Pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de 36 (trinta e seis) DOMUS tipo claraboia, em acrílico, na cor branca leitosa.

São Paulo, 18 de julho de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 18/07/2014, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0563440 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0563440, DE 17 DE julho DE 2014.**

PORTARIA N.º 8/2014

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC-5), para substituir, no período de **14 a 18 de julho de 2014**

, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de sua participação nas oficinas de trabalho destinadas a realizar testes de homologação do Sistema do Processo Judicial Eletrônico.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0553251 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0553251, DE 11 DE julho DE 2014.**

PORTARIA N. 14/2014

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I- RESOLVE ALTERAR a Portaria n. 13/2014, para fazer constar por absoluta necessidade de serviço a alteração de férias da servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, marcadas na seguinte conformidade: 1º parcela – 10 dias para gozo de 02/07/2014 a 11/07/2014; 2ª parcela – 10 dias para gozo de 03/09/2014 a 12/09/2014; 3ª parcela – 10 dias para gozo de 10/12/2014 a 19/12/2014.

II- RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora JANAÍNA SOARES DE SOUZA, técnico judiciário, RF 6155, indicada na Portaria 03/2014, de 18/08/2014 a 05/09/2014 para fazer constar o período de 25/08/2014 a 12/09/2014.

III- RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, técnico judiciário, RF 7663, do período de 04/08/2014 a 12/08/2014 – 9 dias – para 28/10/2014 a 05/11/2014 e o período de 13/08/2014 a 22/08/2014 – 10 dias – para 18/02/2015 a 27/02/2015, marcadas pela Portaria nº 07/2014; e o período de 13/10/2014 a 22/10/2014 para 06/04/2015 a 15/04/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 15ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0562344 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0562344, DE 17 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Juliana de La Cruz, Técnica Judiciária, RF 5878, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), de 12/08 a 21/08/2014 para 28/07 a 06/08/2014.

DESIGNAR o servidor Eduardo Sebastião da Silva, RF 4496, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima no referido período.

São Paulo, 17 de julho de 2014.

RENATA COELHO PADILHA  
Juíza Federal Substituta  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0562604 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0562604, DE 17 DE julho DE 2014.**

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação dos servidores e vacância das funções, a teor do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 003/2008 do Conselho da Justiça Federal, RESOLVE indicar os servidores abaixo relacionados para exercerem referidas funções, a partir de 07/07/2014, conforme segue:

- OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205 - Diretora de Secretaria
  - CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057 - Oficiala de Gabinete
  - LUCILIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, RF 3435 - Supervisora de MS e MC
  - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122 - Supervisora de Processamentos Diversos
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0561210 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 57/2014**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar

como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
25/07 a 01/08/2014	10ª	Drª. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 16/07/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0561177 - Portaria ::

**Portaria Nº 0561177, DE 16 DE julho DE 2014.**

O Doutor **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, M.M. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 5ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **FLAVIA NAOMI UEDA - RF 6095**, anteriormente marcado para 09/10 a 07/11/2014 e fazer constar os períodos de 12/08 a 29/08/2014 e 13/10 a 24/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0559589 - Portaria ::

**Portaria Nº 0559589, DE 15 DE julho DE 2014.**

**(PORTARIA JEF N. 16/2014)**

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**1. INTERROMPER** as férias da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955** relativas ao período de 30.06.2014 a 19.07.2014 a partir do dia **10.07.2014**, por absoluta necessidade de serviço, **para posterior gozo no período de 13 a 22.10.2014.**

**2 - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **FLÁVIA BILLI MANTELLI – RF 5687**, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

15.09.2014 a 03.10.2014 (19 dias)

06.04.2015 a 16.04.2015 (11 dias)

PARA

22.04.2015 a 21.05.2015 (30 dias)

**3. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

05.08.2014 a 22.08.2014 (18 dias)

PARA

07.10.2014 a 24.10.2014 (18 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos neves, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 16 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0560668 - Portaria ::

**Portaria Nº 0560668, DE 16 DE julho DE 2014.**

**(PORTARIA N. 17/2014)**

A Doutora ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a **licença gestante** da servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05)**, no período de **14.06.2014 a 10.12.2014**;

**RESOLVE**

Indicar a servidora **KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - RF 7343**, para exercer as atribuições da função de **Supervisora da Seção de Processamento (FC-05)**, no período de **de 14.06.2014 a 10.12.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos neves, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 16 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0560938 - Portaria ::

**Portaria Nº 0560938, DE 16 DE julho DE 2014.**

**(PORTARIA JEF N. 18/2014)**

A Doutora ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a **requisição pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 25 a 27.06.2014 (03 dias)**, para realizar **treinamento no JEF de Limeira (Expediente SEI n. 0006645-87.2014.4.03.8000)**.

**RESOLVE**

Indicar a servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **25 a 27.06.2014 (03 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos neves, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 16 de julho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0561023 - Portaria ::

**Portaria Nº 0561023, DE 16 DE julho DE 2014.**

(PORTARIA JEF N. 19/2014)

A Doutora ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as **férias** da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955**, Oficiala de Gabinete (FC-05), **no período de 30.06.2014 a 19.07.2014 (20 dias)**;

Considerando, ainda, **a interrupção das férias da referida servidora a partir do dia 10.07.2014**, conforme **Portaria deste Juízo de n. 0559589**,

**RESOLVE**

Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), **no período de 30.06.2014 a 09.07.2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos neves, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 16 de julho de 2014.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0554756 - Portaria ::

**Portaria Nº 0554756, DE 11 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA GABINETE, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor de Secretaria deste Juizado (CJ-3), a partir de 07/07/2014, CONSIDERANDO indicação da servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a partir de 11/07/2014, nos termos do Ofício n.º 6315000039/2014 – GAB, aguardando nomeação,

**RESOLVE:**

1 – DESIGNAR a servidora **THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS**, Analista Judiciária, RF nº 5742, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria deste Juizado (CJ-3) no período de 07 a 10/07/2014.

2. - DESIGNAR a servidora **ÉRICA OLIVEIRA DONÁ**, Analista Judiciária, RF 5670, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria deste Juizado (CJ-3) no período de a partir de 11/07/2014 até sua nomeação para exercer o referido Cargo em Comissão.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0553201 - Portaria ::



### **Portaria Nº 0553201, DE 11 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA GABINETE, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, possui férias marcadas para o período de 14/07 a 01/08/2014,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

1 – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, do período de 14/07 a 01/08/2014 para o período de 21/07 a 08/08/2014.

2 - INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 31/07/2014, as férias da servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, e agendar a fruição dos dias remanescentes para o período de 11 a 19/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564174 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0564174, DE 18 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA GABINETE, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

1 – RETIFICAR o item 1 da Portaria n.º 0553201, de 11/07/2014:

Onde se lê:

“1. ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, do período de 14/07 a 01/08/2014 para o período de 21/07 a 08/08/2014.”

Leia-se:

“1. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, Analista Judiciária, RF 5670, do período de 14/07 a 01/08/2014 para o período de 01a 19/12/2014.”

2 – TORNAR SEM EFEITO o item 2 da Portaria n.º 0553201, de 11/07/2014 que tratava da interrupção.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0562289 - Edital ::

#### **Edital**

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MARIO PEDRO DA SILVA, CPF-023.783.718-88, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da AÇÃO MONITÓRIA n. **00011678820134036107**, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de MARIO PEDRO DA SILVA, através do presente fica o réu MARIO PEDRO DA SILVA, CPF nº 023.783.718-88 e RG nº 13.664.393 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)**, para que **pague**, no prazo de 15 (quinze) dias o total do débito reclamado de R\$ 46.111,79 (quarenta e seis mil, cento e onze reais e setenta e nove centavos), posicionado em 27.02.2013, mais juros, custas processuais e honorários advocatícios, ou apresente embargos no mesmo prazo, **sob pena de conversão em execução com a penhora de bens suficientes para o pagamento da dívida, nos termos dos artigos 1102-c do Código de Processo Civil.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 17 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0560429 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0560429, DE 16 DE julho DE 2014.**

Alteração Escala de Férias NUAR Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por necessidade de serviço, a Portaria n.º 0361974, de 18/02/2014, desta Diretoria, em relação à 3ª parcela de férias da servidora **NILSE MANOEL, RF. 1255**, anteriormente marcadas de 04/08/2014 a 13/08/2014, para serem usufruídas de 15/10/2014 a 24/10/2014.

Bauru, 17 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560402 - Portaria ::

**Portaria Nº 0560402, DE 16 DE julho DE 2014.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor **ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. n.º 6485**, Técnico Judiciário, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 10 a 24/07/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora **VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, RF n.º 2464**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no respectivo período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560466 - Portaria ::

**Portaria Nº 0560466, DE 16 DE julho DE 2014.**

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 18 a 21/07/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 21 a 25/07/2014

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 21/07 às 19h de 25/07/2014	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 18/07 às 09h de 21/07/2014	1ª	1ª	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 17 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0560360 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0560360, DE 16 DE julho DE 2014.**

(Ref.: Portaria 30/2014)

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da escala de plantão dos servidores de plantão judiciário semanal,

**RESOLVE:** Retificar a Portaria nº N° 0549098, de 07 de julho de 2014 para constar:

**ONDE SE LÊ:**

**Plantão presencial:**

Dia 19/07/2014, das 09h00 às 12h00:

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181 - Analista/Técnico Judiciário

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477 - Analista/Técnico Judiciário

ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124 - Analista/Técnico Judiciário

Dia 20/07/2014, das 09h00 às 12h00:

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181 - Analista/Técnico Judiciário

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852 - Analista/Técnico Judiciário

SELMA REGINA RUY - RF 5311 - Analista/Técnico Judiciário

**LEIA-SE:**

**Plantão presencial:**

Dia 19/07/2014, das 09h00 às 12h00:

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181 - Analista/Técnico Judiciário

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477 - Analista/Técnico Judiciário

SELMA REGINA RUY - RF 5311 - Analista/Técnico Judiciário

Dia 20/07/2014, das 09h00 às 12h00:

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181 - Analista/Técnico Judiciário

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852 - Analista/Técnico Judiciário

ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124 - Analista/Técnico Judiciário

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0563710 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0563710, DE 17 DE julho DE 2014.**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 00559189/2014

PORTARIA N.º29/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, em gozo de férias de 10/07/2014 a 19/07/2014, está em licença saúde no período de 11/07/2014 a 20/07/2014;

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER as férias da servidora a partir de 11/07/2014 para que sejam gozadas no período de 21/07/2014 a 29/07/2014.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico [adm\\_ferias@trf3.jus.br](mailto:adm_ferias@trf3.jus.br).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0557814 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0557814, DE 15 DE julho DE 2014.**

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25/07 a 01/08/2014	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Alexandre Alberto Berno

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 15/07/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0469274 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0469274, DE 09 DE maio DE 2014.**

O Doutor Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**9686** - Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098 na cidade de BEBEDOURO, no dia 19/05/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00168, expedidos nos autos dos processos nºs 0003987-87.2007.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**9787** - Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de BEBEDOURO, no dia 28/05/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00179, expedidos nos autos dos processos nºs 0005050-

84.2006.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**9794** - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de BEBEDOURO, no dia 04/06/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00186, expedidos nos autos dos processos nºs 0012737-15.2006.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**9823** - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de BEBEDOURO, no dia 11/06/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00192, expedidos nos autos dos processos nºs 0011736-48.2013.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**9886** - Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de TAIUVA, no dia 24/06/2014, para cumprimento da carta precatória nº 0003809-15.2014.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap.

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563796 - Portaria ::

**Portaria Nº 0563796, DE 17 DE julho DE 2014.**

Alteração de férias exercício de 2014

O Doutor Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

**ALTERAR**, por motivo de licença médica no período de 23/06 a 19/12/2014, o período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva – RF 4111

**DE:** 05/12 a 19/12/2014 (04/2014 de 22/04/2014)

**PARA:** 12/01 a 26/01

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0552407 - Portaria ::

**Portaria Nº 0552407, DE 10 DE julho DE 2014.**

Alteração de férias exercício de 2014

O Doutor Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

**ALTERAR**, por motivo de licença médica no período de 08/06/2014 a 08/12/2014, o período de férias referente aos exercícios de 2013 e 2014 da servidora Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166:

**Exercício 2013:**

**DE:** 05/07 a 24/07/2014 ( 39/2013 de 25/10/2013)

**PARA:** 07/01 a 26/01/2015

**Exercício 2014:**

**DE:** 25/07/2014 a 08/08/2014 e 05/12 a 19/12/2014 (27/2013 de 29/08/2013)

**PARA:** 27/01 a 25/02/2014

Ribeirão Preto, 14 de julho de 2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0560526 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0560526, DE 16 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a vacância do Cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto desde 07.07.2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, analista judiciário, RF 2325**, estará em gozo de férias no período compreendido entre 15.07.2014 a 11.08.2014 e com o primeiro período de férias referente ao exercício de 2014 programado para gozo no período compreendido entre 28.07.2014 e 11.08.2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o último período de férias do exercício de 2013, da servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, analista judiciário, RF 2325**, para gozo no período compreendido entre 21.07.2014 a 30.07.2014;

**ALTERAR** o primeiro período de férias do exercício de 2014 da servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, analista judiciário, RF 2325**, para gozo no período compreendido entre 12.08.2014 a 26.08.2014;

**INDICAR** a Servidora **EMÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS, analista judiciário, RF 2325**, para responder pela vacância do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal no período de 07.07.2014 a 20.07.2014;

**INDICAR** o servidor **DÉCIO BAVARESCO, técnico judiciário, RF 2507**, para responder pela vacância do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal no período compreendido entre 21.07.2014 a 30.07.2014;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2014

**EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**

**Juiz Federal Substituto**

**Titularidade Plena**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0558966 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0558966, DE 15 DE julho DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o afastamento, por motivo de férias, no período de 21/07/2014 a 08/08/2014, do servidor Cássio Angelon, RF 991, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São Carlos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituir o servidor Cássio Angelon, no período de 21/07/2014 a 08/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 16/07/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548096 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0548096, DE 07 DE julho DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 01/2014, da 2ª Vara Federal de São Carlos, que interrompeu as férias do servidor Cássio Angelon, RF 991, ficando o período remanescente para gozo oportuno;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **MARCAR** o período de férias anteriormente interrompido, por absoluta necessidade de serviço, do servidor Cássio Angelon, RF 991, para 21/07/2014 a 08/08/2014, bem assim para 24/11/2014 e 03/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 16/07/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561114 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0561114, DE 16 DE julho DE 2014.**

A **Doutora Carla Abrantkoski Rister**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**Adiar**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da analista judiciária, supervisora da Central de Mandados de São Carlos, **Norma Rodrigues Basso, RF 5243**, conforme segue:

O período de **18/08/2014 a 27/08/2014**, para ser usufruído **oportunamente**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 16/07/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0552099 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0552099, DE 10 DE julho DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a superveniência da Portaria n.º 7560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria 0549874 de 08/07/2014, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** e distribuição para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
08/07/2014	2ª	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	3216-8800
25 a 27/07/2014	1ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

#### **II- Juíz de plantão e distribuidor:**

15/08/2014	3ª	Andréia Fernandes Ono	3216-8800
------------	----	-----------------------	-----------

II – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 10 de julho de 2014

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 17/07/2014, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0557305 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0557305, DE 14 DE julho DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 027/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**C O N S I D E R A N D O:**

Que a servidora **ADRIANA CARVALHO, RF 5357, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias nos dias 18 e 23 de junho de 2014 (02 dias);

**R E S O L V E:**

**INDICAR** o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Adriana Carvalho, RF 5357, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício Pleno da Titularidade**

:: SEI / TRF3 - 0557342 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0557342, DE 14 DE julho DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 028/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**C O N S I D E R A N D O:**

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias no dia 18 de junho de 2014 (01 dia);

**R E S O L V E:**

**INDICAR** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir Luciane Ramos, RF 3895, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**

**Substituto**, em 18/07/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício Pleno da Titularidade**

:: SEI / TRF3 - 0557354 - Portaria ::

**Portaria Nº 0557354, DE 14 DE julho DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 029/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**C O N S I D E R A N D O:**

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontra-se em compensação de horas extraordinárias nos dias 23 e 24 de junho de 2014 e nos dias 10 e 11 de julho de 2014 (04 dias);

**R E S O L V E:**

**INDICAR** a servidora **MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO, RF 7586, Analista Judiciário**, para substituir Emerson Ferraz, RF 4783, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício Pleno da Titularidade**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**6ª VARA PREVIDENCIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0556831 - Portaria ::

**Portaria Nº 0556831, DE 14 DE julho DE 2014.**

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA** na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias do servidor **MARCEL TAMINATO, RF 7482**, marcadas para o período de 30/07/2014 a 08/08/2014,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do referido servidor, para o período de 28/07/2014 a 06/08/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545125 - Portaria ::

**Portaria Nº 0545125, DE 03 DE julho DE 2014.**

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA** na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA**, RF 6675, marcadas para os períodos de 12/08/2014 a 29/08/2014 e de 24/11/2014 a 05/12/2014,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, para os períodos de 15/10/2014 a 24/10/2014, 26/11/2014 a 05/12/2014 e de 18/02/2015 a 27/02/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551455 - Portaria ::

**Portaria Nº 0551455, DE 10 DE julho DE 2014.**

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA** na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF 3103, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 14/07 a 23/07/2014,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0556806 - Portaria ::

**Portaria Nº 0556806, DE 14 DE julho DE 2014.**

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA** na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES**, RF 6996, marcadas para o

período de 28/07/2014 a 11/08/2014,

**RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, para o período de 12/08/2014 a 26/08/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551642 - Portaria ::

**Portaria Nº 0551642, DE 10 DE julho DE 2014.**

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA** na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 21/07/2014 a 02/08/2014,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **MARCEL TAMINATO**, RF 7482, Analista Judiciário, para substituí-la no período de 21/07 a 23/07/2014 e a servidora **MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 24/07 a 02/08/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 17/07/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

:: SEI / TRF3 - 0564560 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 0018, 17 de julho de 2014**

Portaria nº 0018/2014 – Dir

A DOUTORA **MARISSA VASCONCELOS**, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os afastamentos dos servidores João Carlos Catelan, RF 7.082, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição, em gozo de férias no período de 24/06 a 11/07/2014, Carlos Augusto Vieira, RF 916, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, em gozo de férias no período de 14 a 23/07/2014 e de Cláudio Galvão Chagas, RF 7.102, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, em gozo de férias no período de 14 a 28/07/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor João Carlos Catelan, RF 7.082 para substituir o servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, no período de 14 a 23/07/2014, na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional e a servidora Adriana do Val Couri, RF 7.268, para substituir os servidores João

Carlos Catelan, RF 7.082, no período de 24/06 a 11/07/2014 na Supervisão da Seção de Protocolo e Distribuição, e Claudio Galvão Chagas , RF 7.102 no período de 14 a 28/07/2014, na Supervisão da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 18/07/2014, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0527852 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0527852, DE 18 DE junho DE 2014.**

*O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

**CONSIDERANDO** que o servidor **Orlando Fogaça Filho**, Técnico Judiciário, RF 6633, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária estará em férias no período de 25/06 a 04/07/2014, e,

**CONSIDERANDO** ainda que o servidor **Edson Aparecido Theodoro Froes**, Técnico Judiciário, RF 1944, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, (FC-05), lotado no mesmo Núcleo, estará em férias no período de 11/07 a 18/07/2014,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Marco Antonio Teixeira de Melo, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-los nos mencionados períodos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 18/06/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0563145 - Decisao ::

#### **Decisão**

Vistos e apreciados os autos que compõem a presente Sindicância instaurada pela Portaria n. 0525036, de 17 de junho de 2014, do Diretor desta 30ª Subseção Judiciária – Osasco/SP, com o objetivo de apurar os fatos de que tratam o Expediente Administrativo n. 09/2014 – DF, consubstanciados em eventual infração ao do art. 116, inciso XI, da Lei n. 8.112/90.

Os trabalhos da comissão processante se desenvolveram em estrita observância aos princípios que norteiam o processo administrativo disciplinar, notadamente, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. A Comissão de Sindicância, na análise do conjunto probatório dos autos, concluiu, por unanimidade, pelo arquivamento, conforme relatório final a mim submetido.

Desse modo, tendo como parâmetro os depoimentos prestados nos autos e documentos reunidos, com supedâneo no art. 168 da Lei n. 8.112/90: "O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos", determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei n. 8.112/90, ante a ausência de configuração de transgressão aos deveres funcionais por parte da servidora A.A.M. – Analista Judiciário - RF 4223.

Encaminhe-se a presente, via SEI, à Diretoria do Foro, para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 17/07/2014, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0560236 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0560236, DE 16 DE julho DE 2014.**

A **Dra. Patrícia de Alencar Teixeira**, MMª Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Fabiana Pereira Moraes de Araujo**, RF 7069, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 10/07 a 19/07/2014,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7167, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 17/07/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0560287 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0560287, DE 16 DE julho DE 2014.**

A **Dra. Patrícia de Alencar Teixeira**, MMª Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Cesar Augusto Castilho**, RF 992, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial,

Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em gozo de férias no período entre os dias 08/07 a 25/07/2014,



**RESOLVE,**

**DESIGNAR** o servidor **Antonio de Oliveira**, RF 2736, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 17/07/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 16 de julho de 2014

:: SEI / TRF3 - 0563516 - Portaria ::

**Portaria Nº 0563516, DE 17 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA , JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/07/2014 às 09h de 25/07/2014	1ª	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 17/07/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0555609 - Portaria ::

**Portaria Nº 0555609, DE 14 DE julho DE 2014.**

**A DOUTORA PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**RESOLVE:**

- **RETIFICAR** os termos das Portarias n. 0491728 e 0547153 a fim de que passe a constar a seguinte deliberação: "**ALTERAR** as férias da servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF 5865, anteriormente marcadas para os dias 07/10/2014 a 23/10/2014 (17 dias), para os dias **26/05 a 11/06/2014 (17 dias) e 08 a 19/12/2014 (12 dias)**".

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 16 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

:: SEI / TRF3 - 0561870 - Portaria ::

**Portaria Nº 0561870, DE 16 DE julho DE 2014.**

O Dr. **MARCIO RACHED MILLANI**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a **interrupção** do 2º período de férias do servidor **Elio Paulo Coradi**, Técnico Judiciário, **RF 7073**, (**Portaria 557033**) a partir do dia **11/07/2014**.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a **Portaria Nº 0536655**, designando a Servidora **Claudia Alessandra Dantas Evangelista**, Analista Judiciário - Contadoria, **RF 6224**, para exercer as atividades atribuídas à da função de **Diretor de Núcleo (FC 6) somente** durante o período de **02/07 a 10/07/2014**.

Lins, 14 de julho de 2014.

**Dr. Marcio Rached Millani**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rached Millani, Juíza Federal**, em 17/07/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0474000 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0474000, DE 13 DE maio DE 2014.**

Designa o servidor JOSÉ BENEDITO DE BARROS, RF 5725, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) desta 2ª Vara com Juizado Especial Federal Cível Adjunto O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO:

I - a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal, em decorrência da Resolução nº 520-CJF3R, de 11/12/2013, publicado no D.E. de 23/12/2013, que estabelece a estrutura organizacional das unidades desta 43ª Subseção Judiciária de Limeira;

II - o teor da Portaria Nº 0417832, DE 01 DE abril DE 2014, anexado ao processo SEI nº 0007676-42.2014.4.03.8001 que requisitou e indicou o servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de LIMEIRA/SP;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na vacância do cargo, o servidor JOSÉ BENEDITO DE BARROS, RF 5725, Bacharel em Direito, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) desta 2ª Vara com Juizado Especial Federal Cível Adjunto, até a publicação da sua designação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 13 de maio de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 13/05/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0562559 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0562559, DE 17 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 10/2013, referente às férias da servidora **IARA KATAYAMA KJAER**, RF 6412, marcadas no período de **21 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014** (dez dias) para gozo no período de **19 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2014** (dez dias) – 1º período de 2014;
2. **ALTERAR** a Portaria n.º 0395133, de 17.03.2014, referente às férias do servidor **RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, RF 7159, marcadas nos períodos de **12 de agosto de 2014 a 21 de agosto de 2014** (dez dias - 1º período de 2014), de **10 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2014** (dez dias - 2º período de 2014) e de **10 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2014** (dez dias - 3º período de 2014) para gozo no período de **12 de agosto de 2014 a 10 de setembro de 2014** (trinta dias);

3. **ALTERAR** a Portaria n.º 0530350, de 24.06.2014, referente às férias do servidor **ALLINSON VINICIUS PRANDO**, RF 7211, marcadas nos períodos de **15 de junho de 2015 a 26 de junho de 2015** (doze dias – 1º período de 2014) e de **13 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015** (dezoito dias – 2º período de 2014) para gozo nos períodos de **07 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2015** (dez dias) e de **08 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015** (vinte dias);
4. **ALTERAR** as férias do servidor **ALEXANDRE SANSON**, RF 4351, marcadas no período de **04 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014** (trinta dias – período único de 2014) para gozo nos períodos de **20 de agosto de 2014 a 29 de agosto de 2014** (dez dias) e de **15 de junho de 2015 a 04 de julho de 2015** (vinte dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 17/07/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **1ª VARA DE ANDRADINA**

:: SEI / TRF3 - 0541728 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541728, DE 01 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 20/2013 (JEF/Botucatu), referente à servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **10 a 29/07/2014** (20 dias) para **28/07 a 06/08/2014** (10 dias) e **10 a 19/12/2014** (10 dias), exercício 2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0361687/2014, referente à servidora **Ana Francisca Grassi Trementício de Oliveira**, RF 5363, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **13 a 22/10/2014** (10 dias) para **18 a 27/08/2014**, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juiza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 02/07/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0561740 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0561740, DE 16 DE julho DE 2014.**

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

**I – MARCAR** a 1ª e 2ª etapas das férias da servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente do Setor de Legislação (FC4), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, para serem usufruídas de **16 a 25.07.2014 (10d)**, **22.09 a 01.10.2014 (10d)** e **10 a 19.12.2014 (10d)**, respectivamente;

**II – ALTERAR, a pedido**, a 2ª e 3ª etapa das férias do servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada de 16 a 25.06.2014 para 07 a 16.01.2015 (10d) e 29.10 a 07.11.2014 (10d) para **17 a 26.01.2015 (10d)**;

**III - ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 1ª e a 2ª etapa das férias da servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 08 a 19.08.2014 (12d) para **23.06 a 04.07.2014 (12d)** e 21.07 a 07.08.2014 (18d) para **GOZO OPORTUNO**;

**IV – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 21.07.2014**, a 2ª etapa das férias da servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVE DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de **16 a 25.07.2014 (10d)**, ficando 05 dias remanescentes marcados para **28.07 a 01.08.2014**;

**V - ALTERAR**, a pedido, 2ª etapa das férias do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 08 a 25.07.2014 (18d) para o período de **07 a 24.01.2015 (18d)**;

**VI - ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 2ª etapa das férias do servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de **21 a 30.07.2014 (10d)**, para **04 a 13.08.2014 (10d)**;

**VII- ALTERAR, a pedido**, a 3ª etapa das férias da servidora **CAMILA RUFINOMELGAREJO**, RF 5964, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 19 a 28.11.2014 (10d) para **03 a 12.12.2014 (10d)**;

**VIII – INTERROMPER, a pedido, a partir do dia 10.07.2014**, a 2ª etapa das férias da servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER**, RF 493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC3), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 30.06 a 18.07.2014 (19d), ficando 09 dias remanescentes marcados para **28.10 a 05.11.2014**;

**IX – ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 1ª etapa das férias da servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 21 a 30.07.2014 (10d) para **20 a 29.08.2014 (10d)**;

**X – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 25.04.2014**, a 1ª etapa das férias anteriormente marcada de 22.04 a 01.05.2014 (10d), da servidora **MARIA AMELIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, ficando 07 dias remanescentes marcados para **12 a 18.08.2014**;

**XI – ALTERAR**, a pedido, 2ª etapa das férias do servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC02), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 07 a 22.07.2014 (15d) para o período de **21.07 a 04.08.2015 (15d)**;

**XII - ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 1ª, a 2ª e a 3ª etapas das férias do servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, de Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente

marcadas de 14 a 23.07.2014 (10d), de 27.08 a 05.09.2014 (10d) e 24.11 a 03.12.2014 (10d) para **27.08 a 05.09.2014 (10d), 24.11 a 03.12.2014 (10d) e 18 a 27.02.2015 (10d)**, respectivamente;

**XIII - ALTERAR, a pedido**, a 2ª etapa de férias da servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT**, RF 7378, Profissional de Apoio Educacional, cedida da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, referente ao período aquisitivo **2013/2014** anteriormente marcadas de **27.08 a 05.09.2014 (10d)** para **22.09 a 01.10.2014 (10d)**;

**XIV – ALTERAR , por necessidade de serviço**, a partir do dia **21.07.2014**, a 2ª etapa das férias do servidor **JOÃO JERÔNIMO VEIGA**, RF 532, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC05), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de 14 a 31.07.2014 (18d), ficando 11 dias remanescentes marcados para **09 a 19.12.2014**;

**XV – INTERROMPER, no período de 16 a 18.07.2014 (03d)**, a 3ª etapa das férias do servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-05), referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcada de **14 a 02.08.2014 (20d)**, ficando 03 dias marcados para **28 a 30.10.2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 17/07/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561550 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001779-30.2014.4.03.8002

Documento nº 0561550

Autorizo a servidora **CRISTINA LOIÁCONO** a ausentar-se do serviço no dia **18.06.2014**, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 16/07/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538460 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0538460, DE 27 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 2066, de 04.06.2014, divulgada no diário eletrônico de 10.06.2014, considerada publicada em 11.06.2014, que removeu a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, RF 7365, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS para a Seção Judiciária de Campo Grande/MS, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, com 15 (quinze) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.827/97.

**RESOLVE :**

**LOTAR** a servidora **FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 6ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de **27.06.2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 02/07/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541325 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541325, DE 01 DE julho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que encontra-se em licença gestante no período de **08.06 a 08.12.2014**.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 02/07/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0563499 - Aviso de Homologacao ::

**Aviso de Homologação**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados o objeto do pregão, as empresas: Helio Masashi Saito & Cia Ltda - EPP – EPP - lotes 01, 02 e 03 - valor: R\$ 12.213,80; Komand Comercial Ltda ME - lote 04 - valor: R\$ 10.998,00; SEI comércio e Serviços Ltda – lote 05 – valor: R\$ 2.800,00 e Link Etiquetas Industria e Comércio – lote 6 – valor : R\$ 2.300,00.

Marinalva Wassouf Candea de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/07/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.